



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 02 de Janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 02 de janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidora **MARCIELMA MARTINS CARDOSO**, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB, e os servidores, **UBIRATAN BATISTA DA SILVA e TERCÍLIA PEQUENO MARINHO DA SILVA**, para exercerem as atribuições de membros da equipe da Comissão de Licitação retro mencionada, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, pelo período de 01(um) ano.

Designar, na condição de substitutos, quando da falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os servidores **IZENALDO BRITO NUNES PINTO e CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2020 - GAB/PREF

Araruna, 02 de janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO BELMONT LUCENA**, para exercer o Cargo de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Araruna-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB, e os servidores, **IZENALDO BRITO NUNES PINTO e MARCIELMA MARTINS CARDOSO**, para exercerem as atribuições de membros da equipe de apoio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Art. 51 da Lei 8.666/93, pelo período de 01(um)ano.

Designa, na condição de substitutos, quando da falta ou impedimento de qualquer dos membros da equipe de apoio, os servidores **IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA e ALEXANDRA VIANA TEIXEIRA DA ROCHA**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 003/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 02 de janeiro de 2020.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, e Lei Federal 12.305/10,

Considerando o que preconiza o art. nº 15, § 8º e art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores **CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO MAT. 11217, KIONARA DIONÓSIO TARGINO MOREIRA, MAT 11.100, MARCIELMA MARTINS CARDOSO MAT. 11.071, e JOYCE KEROLLAYNE ROCHA SANTOS MAT. 11.163**, sob a presidência do primeiro, receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

Art. 2º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional